



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 42/19-C

DOCREC

88/2019

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 531/2018 e nº 657/2018

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção ao Requerimento nº 51/18, de autoria da Vereadora Soninha Francine, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a respeito da emissão de passagens para regresso de beneficiários da assistência social a seus locais de origem, nos anos de 2017 e 2018.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SMADS/GSUAS/CGB - Coordenadoria de Gestão de Benefícios
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGB Nº 012302051

São Paulo, 05 de novembro de 2018

SMADS/ CGB

Sr. Coordenador ,

A partir do Decreto nº 58.103, de 26 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimentos em comissão que especifica, os Benefícios Eventuais, ficam sob responsabilidade da Coordenação de Gestão de Benefícios na Supervisão de Benefícios Socioassistenciais, que dentre suas atribuições destaca-se:

- item I do Art. 35: regulamentar e acompanhar a concessão dos benefícios eventuais, operacionalizados pelos Centros de Referência da rede municipal de assistência social.

Desse modo, em 07 de março de 2018, através do Memorando 029/2018 / SMADS / SAS-ST, esta CGB recebeu da Coordenação de Proteção Social Básica – CPSB, 42 relatórios enviados pelos CRAS's e recebidos pelo serviço Núcleo do Migrante até 02/03/2018, que aguardavam atendimento para concessão de passagens rodoviárias.

Diante as demandas apresentadas, e seguindo o planejado com a Coordenadoria de Gestão do SUAS – CGSUAS, esta coordenação em 06 de agosto de 2018 abre um processo SEI 6024.2018/0006447-8 solicitando adiantamento bancário no valor de R\$ 11.153,34 para aquisição das passagens e dos kits lanches, visto que a Portaria nº 44/SMADS/2010 no capítulo dos Benefícios Eventuais 8.2.1 prevê alimentação para viagem de longa duração.

No mês de vigência do adiantamento bancário, em Setembro de 2018 foram atendidas as seguintes solicitações:

UNIDADE SOLICITANTE	DATA DE SOLICITAÇÃO	QUANTID	DATA VIAGEM
CRAS TREMEMBÉ	20/06/2018	4	11/09/2018
CRAS PERUS	14/08/2018	3	11/09/2018
CRAS CIDADE ADEMAR	14/08/2018	2	12/09/2018
CRAS CIDADE ADEMAR	30/07/2018	1	11/09/2018
CRAS ITAIM PAULISTA II	17/08/2018	1	11/09/2018
CRAS VILA PRUDENTE	17/08/2018	5	12/09/2018
CRAS CIDADE TIRADENTES	24/07/2018	4	12/09/2018
CRAS VILA PRUDENTE	29/08/2018	1	16/09/2018
Centro Pop Santana	10/09/2018	6	25/set
CRAS MOOCA	10/09/2018	4	27/set
CRAS PERUS	11/09/2018	1	24/set
CRAS Parelheiros	04/09/2018	3	23/set
CRAS SAPOPEMBA	19/09/2018	3	02/10/2018
Centro Pop Santana	27/09/2018	1	01/10/2018

Portanto, foram beneficiadas o total de 39 pessoas, sendo 5 indivíduos sozinhos e os demais grupos familiares, assim sendo, foram concedidas 39 passagens até o presente momento no ano de 2018.

Para cada caso atendido é preenchido o Formulário de Identificação do Usuário, onde registra-se o estudo social que justifica a demanda pela solicitação de passagens. Pode-se dizer que no geral, os casos apresentam algumas similaridades, expressando eventualidades do ciclo da vida dos usuários permeadas por adversidades cotidianas, vulnerabilidades temporárias e desproteções sociais, como: desemprego, situações de violências, rompimento de vínculos, entre outros.

Como pode ser observado na tabela acima, a média do prazo decorrido entre as solicitações emissões foi de 26 dias.

Todos os casos encaminhados à CGB foram atendidos, excetos aqueles cujos usuários desistiram ou não foram mais localizados, totalizando um total de recursos de R\$ 9.884,33, correspondente às passagens e os kits alimentação. Portanto, R\$ 1.269,01 de saldo não utilizado do adiantamento bancário de Setembro foram recolhidos de volta ao tesouro municipal.

O volume de recursos para o ano de 2019 é de R\$ 244.953,04 que está previsto para ser executado em um contrato de fornecimento de passagens, que já está em fase de licitação, de acordo com o processo SEI 60242017/00003380-8.

Conforme apontado, atualmente o fluxo da demanda por benefícios eventuais na modalidade passagem está assim estruturado:

1. Os usuários procuram os serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Centro Pop)
2. Os profissionais encaminham à CGB as solicitações de passagens
3. A CGB compra as passagens e kits alimentação
4. Os profissionais retiram as emissões das passagens entregam aos usuários.

Enquanto isso, estamos trabalhando com essa demanda através de regime de Adiantamento de realização periódica, respeitando as demandas recebidas e a legislação vigente.

Por fim, para acesso aos dados do ano de 2017, sugerimos remeter o presente a Coordenação de Vigilância Social – COVS, para consulta dos dados, uma vez que o serviço era prestado por meio de uma parceria com uma organização social, centralizado no Núcleo do Imigrante na SAS Santana.

A disposição para maiores esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Jonice Batista Muniz, Coordenador de Projetos**, em 05/11/2018, às 10:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012302051** e o código CRC **8A7EBBE0**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001742-2

SEI nº 012302051



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SMADS/GSUAS/CGB - Coordenadoria de Gestão de Benefícios
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGB Nº 012328906

São Paulo, 05 de novembro de 2018

A SMADS/GAB/CG

Sr Chefe de Gabinete

Retornamos o presente com a resposta desta coordenação (012302051) a cerca do questionado no documento 011986870.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Francisquini, Coordenador**, em 05/11/2018, às 16:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012328906** e o código CRC **F172F9D8**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001742-2

SEI nº 012328906

Passagens solicitadas e concedidas - Janeiro a Dezembro de 2017		
Mês	2017	
	solicitados	concedidos
Janeiro	453	138
Fevereiro	417	128
Março	480	129
Abril	454	146
Maio	469	150
Junho	434	132
Julho	396	67
Agosto	391	138
Setembro	430	152
Outubro	464	155
Novembro	429	167
Dezembro	478	185
Total	5.295	1.687

Fonte: SMADS, COPS, DEMES, 2017

Elaboração: COVS\SMAGI

Passagens solicitadas e concedidas - Janeiro a Março de 2018		
Mês	2018	
	solicitados	concedidos
Janeiro	411	112
Fevereiro	316	110
Março	55	46
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Total	782	268

Fonte: SMADS, COPS, DEMES, 2018

Elaboração: COVS\SMAGI

Dados do convênio nº 076/SMADS/2014, vig de 01/05/2014 a 30/04/2019 apenas até a Relação de Convênios de Março.
Rescisão a partir de abril/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SMADS/GSUAS/COVS - Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SMADS/GSUAS/COVS Nº 012448755

São Paulo, 08 de novembro de 2018

SMADS/GAB/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Encartamos no processo as informações complementares disponíveis em COVS.

Encaminhamos para o que couber.

Sem mais,



Documento assinado eletronicamente por **Pierre Rinco, Coordenador**, em 08/11/2018, às 17:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012448755** e o código CRC **DBD6FB11**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001742-2

SEI nº 012448755



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SMADS/GAB/CG - Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 012507217

São Paulo, 13 de novembro de 2018

PREF/Casa Civil-ATL II

Senhora Assessora Técnico-Legislativa

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenação de Gestão de Benefícios - CGB 012302051 e pela Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial - COVS 012448189 desta Pasta.

Francine Yamane Eugenio Lopes

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **Francine Yamane Eugenio, Chefe de Gabinete**, em 29/01/2019, às 18:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012507217** e o código CRC **B7757607**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0001742-2

SEI nº 012507217